

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2016 4031 000220  
 CONTRATO Nº: 013/2016  
 CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins  
 CONTRATADA: Atacado de Produtos Alimentícios CV LTDA-ME  
 CNPJ: 24.481.794/0001-10  
 OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros de alimentação)  
 VALOR: R\$ 17.044,45 (Dezessete mil, quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)  
 RECURSOS: Doação Financeira não Reembolsável da República Federal da Alemanha, por meio do Banco KFW ao Governo da República Federativa do Brasil, através de celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a União, representada pelo Ministério do Meio Ambiente-MMA e pela Caixa Econômica Federal-CAIXA e o Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, do Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS e do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins-RURALTINS.  
 VIGÊNCIA: 24/10/2016 à 31/12/2016  
 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2016  
 SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros - Presidente - Contratante e Denis Pereira Gomes - Representante da Contratada.

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE MONTE SANTO**

O NATURATINS, convida a população para Audiência Pública onde serão discutidos os Estudos Ambientais da Usina Hidrelétrica Monte Santo. A Audiência acontecerá em Novo Acordo no dia 23/11/2016 às 19:00 no Clube Chapéu de Palha Capim Dourado - Rua da Praia, s/n, St. Central, Novo Acordo - TO. Informamos que o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) está disponível para consulta nas Prefeituras de Rio Sono e Novo Acordo, na Câmara de Novo Acordo e na sede do NATURATINS em Palmas-TO.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 136/2016**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e JUDAS TADEU GOMES COELHO (LAVA JATO SÃO JUDAS TADEU).  
 OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente o empreendimento/atividade (lava jato).  
 DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2016.  
 VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 (um) ano contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;  
 Lava Jato São Judas Tadeu: Compromissado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2016  
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 97/2016**

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e D. M. OLIVEIRA DE BRITO EIRELI - ME.  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 97/2016, a fim de oportunizar ao Compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2016.  
 VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 97/2016 passa a ter a vigência de mais 03 (três) meses, além do período anteriormente fixado perfazendo um total de 06 (seis) meses, com efeitos a partir de 19/07/2016 e término em 18/01/2017.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;  
 D. M. OLIVEIRA DE BRITO EIRELI - ME: Compromissado.

**RURALTINS**Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****PORTARIA Nº 402/2016 - RURALTINS.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a complexidade dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos na Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 365/2016 - Ruraltins, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.698, de 02 de setembro de 2016, bem como a necessidade de análise e interpretação de farta documentação, em como a necessidade de realização de visita in loco, interrogatório dos participantes da execução do Convenio em epígrafe;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/CTCE/Nº 01/2016, que solicita prorrogação de prazo para realização da referida Tomada de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido pela Portaria acima mencionada, ou seja, até 01/01/2017, visando possibilitar a conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/11/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2016.

**ITERTINS**Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO**

PROCESSO Nº: 2009.34510.000757 (APENSOS Nº 1605/2010, 1604/2010, 00703/2009, 00702/2009, 594/2008, 00302/74, 001351/2010, 001369/2010, 1352/2010)  
 INTERESSADO: SEBASTIÃO FERNANDES NEVES E OUTROS  
 ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
 MUNICÍPIO: RIO DO SONO - TO

**NOTIFICAÇÃO Nº 82/2016**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, comunicar Vossa Senhoria do despacho nº 068/2016, de fls. 336/358, exarado no processo nº 2009.34510.000757 (apenso nº 1605/2010, 1604/2010, 00703/2009, 00702/2009, 594/2008, 00302/74, 001351/2010, 001369/2010, 1352/2010), no qual a douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS manifestou no sentido de notificar as partes interessadas, quais sejam, SR. FRANCISCO CANHO JUNIOR e sua esposa SRA. SOLANGE IZAR PEDROSA OU HERDEIROS, para, querendo, manifestar nos presentes autos quanto ao cancelamento administrativo do título nº 68/74 e da matrícula nº 1699, referente ao processo nº 470302/74, considerando-se Vossa Senhoria INTIMADA das diligências a serem cumpridas pelo INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS.